



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

ATA Nº2/2023/CAGEPE/IFSULDEMINAS

Ata nº 02/2023 referente à décima reunião ordinária da Câmara de Gestão de Pessoas do IFSULDEMINAS

Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às 10h06, reuniram-se, através da plataforma de reuniões online Google Meet (meet.google.com/jwu-qnjm-ocx), os membros oficiais da CAGEPE, a saber: Clayton Silva Mendes (presidente da CAGEPE), Fabrício da Silva Faria (representante da Diretoria de Administração), Aline Manke Nachtigall (representante do Colégio de Dirigentes), Márcia Rodrigues Machado (representante da Diretoria de Ensino), Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (representante da Diretoria de Tecnologia de Informação), Rafael Martins Neves (representante da CIS Institucional), Diógenes Simão Rodovalho (representante da CPPD Institucional), Regiane Cristina Magalhães (representante da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas), Sueli Aparecida de Souza (representante da Gestão de Pessoas dos campi). Servidor convidado: Valdir Morales, engenheiro de segurança do trabalho lotado na Coordenadoria de Qualidade de Vida. Clayton cumprimenta todos participantes da reunião e informa as pautas que serão tratadas durante a reunião. Inicia-se então, pela minuta de instruções normativas sobre orientações, critérios e procedimentos gerais a serem observados, no âmbito dos campi e reitoria do IFSULDEMINAS sobre saúde e segurança do trabalho. Menciona que tal minuta advém de uma demanda do setor da Coordenadoria de Qualidade de Vida. Pergunta se todos estão cientes sobre o teor da instrução normativa e todos concordam. Então, Clayton pede para que Valdir apresente e explique a proposta aos membros da CAGEPE. Valdir diz que o objetivo principal é garantir subsídios para debater as questões relacionadas aos servidores expostos à agentes nocivos, para que possam ser tratados através de exames periódicos. Anteriormente, nesta temática, havia apenas as consultas dos docentes com o médico otorrinolaringologista. O foco é sistematizar o processo e ter todas as informações necessárias para quantificar quais são agentes nocivos à que os servidores estão sendo expostos. A instrução normativa vem com alterações no requerimento dos laudos. Tais mudanças surgem da necessidade dos servidores tomarem conhecimento sobre a quais agentes nocivos estão expostos, há quanto tempo isso ocorre e as soluções adequadas para cada caso. Valdir finaliza sua fala. Rafael pontua sua dúvida sobre o artigo 2º, parágrafo 5º, alínea “c”, que dispõe sobre as atividades que não geram adicional de insalubridade e periculosidade. O questionamento é sobre o significado do trecho: “questões gerenciais e problemas organizacionais de outra ordem”. Valdir o responde, dizendo que tais questões são regras para caracterizar as condições de insalubridade. Rafael cita que o inciso VI, do mesmo artigo, versa sobre quem são as pessoas aptas a requerer o Laudo Técnico sobre as condições de insalubridade no ambiente de trabalho. Sugere a adição de uma alínea “g”, para tratar de entidades sindicais legalmente constituídas para a organização dos trabalhadores. Clayton explicou que a IN já prevê os principais atores que podem solicitar o Laudo, como o próprio servidor, não havendo necessidade de mais um intermediário. Em consulta aos demais membros, todos opinaram por permanecer como está, sem a inclusão da alínea. Clayton colocou a IN em votação, que foi aprovada de forma unânime. Regiane agradeceu e elogiou Valdir pelo trabalho que ele vem desenvolvendo no Instituto. A reunião prossegue para o próximo item da pauta. Clayton explica a todos sobre a proposta de uma avaliação institucional de atendimento, que da necessidade de avaliar a jornada flexibilizada de 30 horas, em todos os campi do IFSULDEMINAS. Verificou-se que o acompanhamento não estava sendo feito da maneira adequada, sendo que os relatórios semestrais de acompanhamento deveriam ser elaborados e enviados aos diretores-gerais de cada campus, e os relatórios anuais enviados ao CONSUP, mas, que atualmente cada relatório estava sendo redigido de um jeito e não há uma padronização. Diante dessa situação, com o intuito de organizar a situação e o controle dos relatórios a PROGEP solicitou junto aos campi a

recomposição das comissões de acompanhamento, e também foi criada a Comissão Institucional de Acompanhamento da Jornada Flexibilizada do IFSULDEMINAS, com um membro de cada campi. A partir de então, a Comissão se reuniu para determinar como as questões das avaliações, relatórios e levantamentos serão elaborados, para a produção de um documento completo, com envio posterior ao CONSUP. A elaboração da avaliação seguiu os modelos utilizados por várias instituições. O público-alvo para responder a esse questionário serão alunos e pessoas que utilizam/utilizarão os serviços disponibilizados pelo IFSULDEMINAS. A meta é que o relatório seja enviado ao CONSUP em dezembro de 2023. Aline parabeniza a PROGEP pela iniciativa e sugere uma alteração na pergunta 8 do questionário para: "Você localizou com facilidade o horário de atendimento do setor responsável pelo atendimento da sua demanda?". Logo após, Rafael aponta as melhorias que entende que poderiam ser feitas: na questão 1 está redundante quanto à 3. Clayton explica que a questão 1 fala sobre o atendimento ser presencial ou à distância. E a questão 3 vai detalhar melhor os pormenores de tal atendimento, tanto presencial quanto à distância. Rafael sugere a supressão da 1, e manter apenas a 3, que responderia todos os quesitos de uma vez. Alguns apontamentos são feitos. Rafael indica que a questão 11 pode ter um campo para observações. Clayton informa que na questão 16 há um espaço para as observações. Detalha ainda que há questões de formatação envolvidas. Sugere que a questão 11 possa ser alocada para baixo, próxima a questão 16, que é descritiva. Na questão 14 fala sobre atendimento pelo servidor. Mas as outras questões falam sobre o setor. Rafael sugere que altere-se a palavra "servidor" para "setor" e um campo para que o usuário acrescente melhorias e sugestões. As alterações são aprovadas e na sequência também foi aprovada a minuta da avaliação. No próximo item da pauta, Clayton apresenta a avaliação realizada com os servidores e chefias participantes do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no IFSULDEMINAS. Compartilha uma das avaliações em tela para que todos os participantes possam ter conhecimento. Aponta as melhorias, pontos positivos e negativos. Clayton também comenta sobre algumas ações da PROGEP que estão em andamento como: Concurso Públicos, Workshop de Aposentadoria, entre outros. Clayton agradeceu a participação de todos. Não havendo nada a mais a ser tratado a reunião foi encerrada às 11h09.

Documento assinado eletronicamente por:

- Clayton Silva Mendes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - CD2 - IFSULDEMINAS - PROGEP, em 29/09/2023 16:52:35.
- Rafael Martins Neves, AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 02/10/2023 08:35:13.
- Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva, DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CD3 - IFSULDEMINAS - DTI, em 02/10/2023 10:10:55.
- Fabricio da Silva Faria, DIRETOR(A) - CD3 - IFSULDEMINAS - DA, em 02/10/2023 10:29:09.
- Diogenes Simao Rodovalho, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 02/10/2023 11:25:59.
- Regiane Cristina Magalhaes, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 02/10/2023 14:41:56.
- Sueli Aparecida de Souza, COORDENADOR(A) - FG2 - IFS - CGGP-INC, em 03/10/2023 09:49:47.
- Aline Manke Nachtigall, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MCH, em 09/10/2023 13:41:24.
- Marcia Rodrigues Machado, DIRETORA DE ENSINO - CD3 - IFSULDEMINAS - DE, em 24/10/2023 09:53:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 393455
Código de Autenticação: f9f63cb410

